



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ATA N.º. 60/2019

Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Helvécio Alves. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Élio José Janoni, Diones Carlos de Campos, Fernando V. Peppes, Badaró Gilmar, José Lavorato Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Dias Sampaio, Rafael Alcântara Hannouche e Sebastião Lucri. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata n.º. 059/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. Não houve Pequeno e nem Grande Expediente, Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM VOTAÇÃO ÚNICA. Projeto de Decreto Legislativo 004/2019 – Comissão de Finanças e Orçamento** que Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2015, após suficientemente discutido, foi retirado de pauta pela Presidência, devido às inúmeras dúvidas existente em relação o Projeto. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****

2